



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

DECLARAÇÃO DE VANTAJOSIDADE ECONÔMICA DA AQUISIÇÃO

Declara-se, para os devidos fins e para instrução do respectivo processo administrativo, que foi promovida análise circunstanciada da **vantajosidade econômica da aquisição de caminhão Volkswagen Constellation 18.260, 4x2, novo, zero quilômetro, pelo valor unitário de R\$ 419.000,00 (quatrocentos e dezenove mil reais)**, mediante utilização da Ata de Registro de Preços nº 016/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 019/2025 do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU.

A presente análise não se limita à mera reprodução do preço registrado em Ata. Foram examinados parâmetros distintos e contemporâneos de mercado, preços praticados em contratações públicas similares, referência FIPE, características do veículo efetivamente disponibilizado e condições concretas do fornecimento, a fim de demonstrar documentalmente que a contratação representa solução economicamente favorável ao Município.

Tal providência encontra fundamento nos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento, interesse público e busca da proposta mais vantajosa, que orientam as contratações submetidas à Lei Federal nº 14.133/2021.

Tratando-se de utilização de Ata de Registro de Preços, a verificação concreta da vantajosidade assume especial relevância. A Lei nº 14.133/2021 disciplina a utilização e a adesão às atas de registro de preços em seu art. 86 e, inclusive, exige em determinadas hipóteses a demonstração da compatibilidade dos preços registrados com aqueles praticados no mercado, nos termos do art. 23.

Portanto, a conclusão administrativa pela vantajosidade não decorre de presunção, mas dos elementos objetivos reunidos nos autos, conforme demonstrado a seguir.

1. DO PREÇO REGISTRADO E DO VALOR DE REFERÊNCIA DO CERTAME ORIGINÁRIO

A Ata de Registro de Preços nº 016/2025 estabeleceu, para o Item 0001, o fornecimento de caminhão Volkswagen Constellation 18.260 4x2, novo, ano/modelo mínimo **2025/2025 ou superior**, pelo valor unitário de **R\$ 419.000,00**, tendo sido registrada a quantidade de 36 unidades.

No próprio procedimento licitatório originário, o item possuía valor de referência de **R\$ 546.705,00**, tendo sido adjudicado/homologado por R\$ 419.000,00. A diferença



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

corresponde a **R\$ 127.705,00 por unidade**, equivalente a aproximadamente **23,36% abaixo do orçamento de referência**.

Desde esse primeiro parâmetro, portanto, verifica-se economia expressiva e objetivamente mensurável.

2. DA DILIGÊNCIA JUNTO À EMPRESA E DA ENTREGA DE VEÍCULO 2026/2027

Com o objetivo de afastar qualquer dúvida quanto às condições atuais da aquisição, a Administração realizou **diligência diretamente junto à empresa SULPASSO COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA.**, buscando confirmar o ano/modelo da unidade que efetivamente será disponibilizada.

A empresa informou que será fornecido **veículo novo, zero quilômetro, ano/modelo 2026/2027**, embora a Ata estabeleça apenas o requisito mínimo de **2025/2025 ou superior**, mantendo-se o preço de **R\$ 419.000,00**. Esse dado reforça substancialmente a vantajosidade.

Não se trata apenas de manter um preço registrado em 2025. Na situação concreta, a Administração receberá veículo de geração temporal superior àquela mínima prevista no instrumento originário, sem qualquer acréscimo de preço.

A previsão “2025/2025 ou superior” configura requisito mínimo, de modo que o fornecimento de veículo 2026/2027, preservadas ou superadas as demais especificações técnicas, representa melhoria objetiva do objeto entregue, e não alteração prejudicial da contratação.

Tem-se, assim, ganho qualitativo sem correspondente incremento financeiro, circunstância que reforça simultaneamente a economicidade, a eficiência e a vantagem da contratação para a Administração.

3. DA COMPARAÇÃO COM A TABELA FIPE

A vantajosidade também se demonstra mediante comparação com a referência FIPE disponível para o Volkswagen 18-260 Constellation 4x2.

Para agosto de 2026, o veículo ano 2026, código FIPE 515190-2, possui referência de **R\$ 473.955,00**, enquanto o preço da aquisição é de **R\$ 419.000,00**. **A diferença favorável ao Município é de: R\$ 473.955,00 – R\$ 419.000,00 = R\$ 54.955,00.**

Portanto, o preço da Ata está aproximadamente **11,60% abaixo da referência FIPE** de



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

agosto de 2026.

Há ainda uma circunstância que torna a análise especialmente favorável à Administração: a FIPE utilizada é referente ao ano 2026, enquanto a unidade confirmada em diligência será ano/modelo 2026/2027.



Volkswagen

Volkswagen 18-260 Constellation 4x2
2p (diesel)(E6)

Marca:	Volkswagen
Modelo:	18-260 Constellation 4x2 2p (diesel)(E6)
Código FIPE:	515190-2
Ano:	2026 Diesel
Referência FIPE:	Agosto 2026
Autenticação:	w704886dyhd18
Preço:	R\$ 473.955,00

Valor atual em Agosto de 2026

R\$ 473.955,00

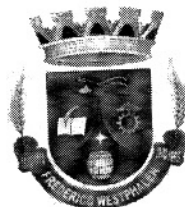
Consequentemente, a comparação é realizada de maneira **conservadora**, pois a Administração utilizará como referência um veículo de modelo anterior ao que efetivamente receberá.

4. DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS ANÁLOGAS

Como elemento adicional de comprovação, foram examinadas contratações realizadas por outros entes públicos durante o exercício de 2026.

Os documentos juntados demonstram valores significativamente superiores ao preço de R\$ 419.000,00, ainda que consideradas as particularidades técnicas de cada contratação.

Parâmetro analisado	Objeto/Configuração	Valor
Frederico Westphalen – aquisição pretendida	VW Constellation 18.260 4x2 – caminhão	R\$ 419.000,00
FIPE – agosto/2026	VW 18.260 Constellation 4x2 – ano 2026	R\$ 473.955,00
Dois Irmãos/RS – Contrato nº 59/2026	IVECO Tector 17-320 – caminhão/chassi	R\$ 468.700,00



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

Dois Irmãos/RS – Contrato n° 60/2026	Coletor compactador instalado sobre o caminhão	R\$ 175.000,00
Dois Irmãos – solução completa	Caminhão + implemento	R\$ 643.700,00
Brochier/RS – Contrato n° 90/2026	Caminhão 6x2 caçamba	R\$ 552.000,00
Erechim/RS – Contrato n° 284/2026	Caminhão basculante 6x2 com caçamba	R\$ 568.000,00

A pesquisa realizada utilizando dados do Portal LicitaCon/TCE-RS, confirma, ainda, contratações nos valores de **R\$ 468.700,00, R\$ 552.000,00 e R\$ 568.000,00**, chegando ao valor médio de **R\$ 529.566,00**.

Esse valor médio é **R\$ 110.566,00 superior** aos R\$ 419.000,00 pretendidos pelo Município.

5. DO PARÂMETRO ESPECÍFICO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS/RS

Merece destaque específico a contratação realizada pelo **Município de Dois Irmãos/RS**, por constituir exemplo contemporâneo que demonstra de forma particularmente clara a vantagem econômica da presente aquisição.

Por meio do Contrato n° 59/2026, decorrente do Pregão Eletrônico n° 14/2026, Dois Irmãos adquiriu caminhão novo, zero quilômetro, IVECO Tector 17-320, destinado à coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos. O preço contratado somente para o caminhão foi de R\$ 468.700,00.

Já por meio do Contrato n° 60/2026, o mesmo Município contratou separadamente coletor compactador de lixo novo, a ser instalado precisamente sobre o chassi IVECO Tector 17-320 fornecido no primeiro contrato.

O implemento foi contratado pelo valor adicional de R\$ 175.000,00. Assim, a solução global adquirida pelo Município de Dois Irmãos correspondeu a: R\$ 468.700,00 – caminhão + R\$ 175.000,00 – implemento= R\$ 643.700,00 – solução completa

A comparação é relevante porque demonstra que o preço de R\$ 419.000,00 pretendido por Frederico Westphalen é inferior até mesmo ao preço pago por Dois Irmãos exclusivamente pelo caminhão, antes da incorporação do implemento.



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

A economia, somente nessa comparação entre os veículos-base, corresponde a: $\text{R\$ } 468.700,00 - \text{R\$ } 419.000,00 = \text{R\$ } 49.700,00$ ou aproximadamente **10,60% abaixo do valor pago por Dois Irmãos somente pelo caminhão.**

6. DA ANÁLISE CONSERVADORA CONSIDERANDO INCLUSIVE A INCORPORAÇÃO DE IMPLEMENTO

A vantajosidade permanece demonstrada até mesmo quando se realiza exercício comparativo mais rigoroso e desfavorável ao preço da presente contratação.

Tomando-se, **apenas para efeito de aferição econômica**, o valor de R\$ 175.000,00 pago por Dois Irmãos por seu implemento e hipoteticamente adicionando-se esse mesmo montante aos R\$ 419.000,00 do caminhão objeto desta contratação, obter-se-ia:
 $\text{R\$ } 419.000,00 + \text{R\$ } 175.000,00 = \text{R\$ } 594.000,00.$

Ainda assim, esse resultado permaneceria **R\$ 49.700,00 abaixo dos R\$ 643.700,00** correspondentes ao conjunto caminhão + implemento contratado pelo Município de Dois Irmãos.

O dado deve ser compreendido como exercício comparativo de economicidade, e não como afirmação de identidade técnica entre os implementos, cujas especificações podem evidentemente variar.

Contudo, justamente por se tratar de análise conservadora, o resultado é expressivo: **mesmo imputando hipoteticamente à aquisição de R\$ 419.000,00 um custo adicional equivalente ao valor integral do implemento adquirido por Dois Irmãos, o montante global ainda permaneceria inferior à contratação análoga daquele Município.**

Isso afasta, com razoável segurança econômica, qualquer hipótese de que o preço registrado esteja acima dos parâmetros contemporâneos praticados pela Administração Pública.

7. DAS CONTRATAÇÕES DE CAMINHÕES COM CAÇAMBA

A mesma conclusão decorre da comparação com contratações de caminhões já equipados com caçamba.

No Município de **Brochier/RS**, foi celebrado o Contrato nº 90/2026 para fornecimento de **caminhão 6x2 caçamba, novo, zero quilômetro**, mediante adesão a Ata de Registro de Preços. O valor contratado foi de **R\$ 552.000,00.**

No Município de **Erechim/RS**, o Contrato Administrativo nº 284/2026, firmado com a



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

própria **SULPASSO COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA.**, teve por objeto caminhão basculante com caçamba 6x2, pelo valor de **R\$ 568.000,00**.

Embora essas configurações não sejam tecnicamente idênticas ao Volkswagen Constellation 18.260 4x2 pretendido pelo Município, são contratações públicas contemporâneas de **veículos pesados já implementados**, servindo legitimamente como referenciais auxiliares para demonstração da ordem de grandeza do mercado público.

E os números são novamente favoráveis:

- frente aos **R\$ 552.000,00** de Brochier, o preço de R\$ 419.000,00 é **R\$ 133.000,00 inferior**;
- frente aos **R\$ 568.000,00** de Erechim, é **R\$ 149.000,00 inferior**.

Até mesmo no exercício hipotético anteriormente realizado, de acrescer **R\$ 175.000,00** ao valor do caminhão de Frederico Westphalen, totalizando **R\$ 594.000,00**, chega-se a patamar muito próximo das aquisições públicas de veículos completos e, particularmente em relação ao caso de Dois Irmãos, ainda **R\$ 49.700,00 inferior à solução global efetivamente contratada naquele Município**.

8. SÍNTESE OBJETIVA DA VANTAJOSIDADE

O conjunto dos elementos permite resumir a análise da seguinte forma:

Critério	Resultado
Valor da aquisição pretendida	R\$ 419.000,00
Valor de referência do certame originário	R\$ 546.705,00
Economia frente ao orçamento originário	R\$ 127.705,00 – 23,36%
FIPE agosto/2026	R\$ 473.955,00
Economia frente à FIPE	R\$ 54.955,00 – 11,60%
Dois Irmãos – somente caminhão	R\$ 468.700,00
Economia frente ao caminhão de Dois Irmãos	R\$ 49.700,00 – 10,60%
Dois Irmãos – caminhão + implemento	R\$ 643.700,00
Aquisição pretendida + implemento hipotético de R\$ 175 mil	R\$ 594.000,00
Economia nesse cenário conservador	R\$ 49.700,00



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

Ano/modelo mínimo da Ata	2025/2025 ou superior
Ano/modelo confirmado para entrega	2026/2027
Acréscimo no preço pela atualização do modelo	R\$ 0,00

9. CONCLUSÃO

Diante do conjunto documental constante dos autos, **resta suficientemente demonstrada, sob critérios objetivos e economicamente verificáveis, a vantajosidade da aquisição pelo valor unitário de R\$ 419.000,00.**

A conclusão não se sustenta em um único indicador isolado. Ao contrário, resulta da convergência de diversos parâmetros independentes: **o preço encontra-se 23,36% abaixo do orçamento estimado do certame originário; 11,60% abaixo da referência FIPE de agosto de 2026; R\$ 49.700,00 abaixo de contratação pública contemporânea realizada por Dois Irmãos exclusivamente para aquisição do caminhão; e significativamente abaixo de outras aquisições públicas envolvendo veículos pesados similares ou já implementados.**

Acresce-se a isso circunstância de especial relevância: após diligência realizada diretamente junto à empresa fornecedora, confirmou-se que o veículo efetivamente disponibilizado será **ano/modelo 2026/2027**, portanto superior ao mínimo 2025/2025 estabelecido na Ata, **sem qualquer majoração dos R\$ 419.000,00 registrados.**

A situação concreta, portanto, revela não apenas manutenção da vantajosidade originalmente obtida na licitação, mas vantagem adicional decorrente da atualização tecnológica e temporal do bem a ser entregue, preservado integralmente o preço registrado.

Ainda que se efetue análise comparativa extremamente conservadora, agregando hipoteticamente ao caminhão de R\$ 419.000,00 o valor integral de **R\$ 175.000,00 de um implemento**, alcançando R\$ 594.000,00, o montante permaneceria inferior aos **R\$ 643.700,00 despendidos pelo Município de Dois Irmãos para obtenção do conjunto caminhão + implemento.**

Não se identifica, portanto, qualquer elemento econômico que recomende a realização de nova disputa em substituição à solução disponível. Ao revés, os parâmetros objetivos reunidos apontam de forma convergente que a contratação pelo preço registrado preserva recursos públicos, assegura veículo mais novo do que o mínimo originalmente previsto e se mostra compatível e em diversos referenciais significativamente inferior aos



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

valores praticados em contratações públicas contemporâneas.

Por essas razões, **DECLARA-SE** comprovada a vantajosidade econômica da aquisição do caminhão Volkswagen Constellation 18.260 4x2 pelo valor de R\$ 419.000,00, reputando-se atendidos os princípios da economicidade, eficiência, interesse público e seleção da solução mais vantajosa para a Administração, com recomendação de regular prosseguimento da contratação.

Frederico Westphalen/RS, 10 de agosto de 2026.

José Antônio Prestes

Setor de Compras

Município de Frederico Westphalen/RS